



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI**

*PARECER DO RELATOR:
PROJETO DE LEI Nº 54/2021*

RELATOR: Ver: DIOVANI CHAVES DA SILVA

COMISSÃO DE: COSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PROJETO DE LEI Nº: 54/2021.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO.

EMENTA: Autoriza a Renovação de Contrato Administrativo Temporário de servidoras Gestantes, ate o quinto mês após o parto, decorrente de estabilidade provisória.

PARECER: FAVORAVEL com as seguintes razões a seguir expostas: O autor do projeto tem legitimidade para propor a matéria. A proposição atende ao aspecto constitucional, legal e regimental. A redação está adequada. Portanto, o projeto possui viabilidade técnica para seguir sua tramitação.

Sala de sessões, em 10/12/2021.

Ass:.....

Ver:.....